



RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	01/10/2025	39.429,77

Presidente Prudente, 01 de Outubro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 4af55b32-5af0-41eb-8bf7-915300ac2532

PORTARIA SEFIN Nº 007/2025

Em 24 de Setembro de 2025.

Cádmio Lupércio Garcia, Secretário Municipal de Finanças, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro, consoante determina a Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade das sobreditas nomeações, sem a qual os procedimentos licitatórios não poderão ser divulgados ou conduzidos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Comissão de Contratações, Agente de Contratação e Pregoeiros designados pela Administração de forma a receber, examinar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º Os Agentes de Contratação serão compostos pelos seguintes representantes:

I. Andressa Fukase Cerqueira

II. Ayslan da Silva Santana

III. Eduardo Mitsuo Kurozawa

IV. Ernesto Gusmão Filho

V. Fábio Batista de Carvalho

VI. Gabriel Samorano Marins

VII. Giovana Rodrigues Barbosa Yaralian

VIII. Gleice Aparecida dos Santos Coutinho

IX. Helena Maria Cressembini

X. Juliene Maldonado Orosco de Andrade

XI. Larissa Anne de Moraes Souza

XII. Magna Heringer Mariano Bellun

XIII. Maria Luisa Henrique Tolosa

XIV. Maysa Wittica Noma

XV. Priscila Yuriko Horiguchi

XVI. Rafael Colnago GuedesValões

Art. 3º A equipe de Pregoeiros será composta pelos seguintes representantes:

I. Eduardo Mitsuo Kurozawa

II. Fábio Batista de Carvalho

III. Giovana Rodrigues Barbosa Yaralian



IV. Helena Maria Cressembini

V. Priscila Yuriko Horiguchi

VI. Rafael Colnago Guedes Valões

Parágrafo Único. Os Agentes de Contratação poderão solicitar colaboração de demais setores e servidores quando necessário.

Art. 4º O Leiloeiro será atribuição das representantes

I. Eduardo Mitsuo Kurozawa

II. Fábio Batista de Carvalho

III. Giovana Rodrigues Barbosa Yaralian

IV. Helena Maria Cressembini

V. Priscila Yuriko Horiguchi

VI. Rafael Colnago Guedes Valões

Art. 5º Competirá ao Agente de Contratação:

I. Tomar decisões

II. Acompanhar o trâmite da licitação

III. Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme inciso LX do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Art. 6º Competirá ao Pregoeiro;

I. Condução e coordenação técnica do certame, na modalidade Pregão Eletrônico

II. Seleção da proposta mais vantajosa para Administração

III. Supervisionar a instrução processual

IV. Responder recursos e impugnações

Art. 7º Competirá ao Leiloeiro

I. Conduzir procedimentos operacionais de licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos;

II. Conduzir as fases de lances

III. Atuar na fase recursal

Art. 8º Esta portaria produz efeitos a partir desta data, revogando a Portaria 006/2025.

CUMPRA-SE

Cádmo Lupércio Garcia

Secretário de Finanças

Código identificador: e65c1e2c-63f6-4639-878f-49bc78e15d00

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025 AO CONTRATO Nº 395/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JÚLIO YOSHIO YOSHIKAWA Dispensa de Licitação nº 7.967/2021 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de setembro de 2026. O valor do Aditivo é de R\$ 18.375,96, perfazendo um valor contratual total de R\$ 88.230,24, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7967/2021 ASSINATURA: 28/08/2025

Código identificador: 70d5ef36-f3db-4bb2-bc98-f7d614cf3eb4